



SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Senhor  
Antônio Milton da Silva Mourão  
Secretário de Planejamento Administração e Finanças  
Coelho Neto – MA



Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2019, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com (contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

**1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROJETO/ATIVIDADE**

12.361.0046.2008.0000 MANUT. E FUNC DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361.0145.2319.0000 MANUTENÇÃO DO QSE

12 361.0356.2005.0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

**NATUREZA DA DESPESA**

33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO**

0.1.01 - MDE

0.1.15 - QSE

0.1.15 – PNATE

0.1.22 – PEATE

**2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02 08 00 FUNDEB

**PROJETO/ATIVIDADE**

12 361 0356 2005 0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

**NATUREZA DA DESPESA**

33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO**

0.1.19 - FUNDEB-40%

Coelho Neto – MA, 02 de setembro de 2019

  
Alberto Carvalho Cunha  
CRC-TO 000981/O-0-T-MA  
Contador Geral